



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX (44)245-1122/FAX (44)245-1832

CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:pmmanda@iw-net.com.br – HOME PAGE: www.iw-net.com.br/~pmmanda

LEI Nº 1266/02

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário de Mandaguáçu ao Senhor Franklin Vieira da Silva.

Legislação: Poder Legislativo Municipal

A Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário de Mandaguáçu** ao Senhor **FRANKLIN VIEIRA DA SILVA**, Presidente da Empresa Jornalista Editora Central Ltda “O Diário do Norte do Paraná”, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Mandaguáçu.

Art. 2º Esta Lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 17 de abril de 2002.


José Antonio Gargantini
Prefeito Municipal